



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 468/2002

Aprova a indicação do Prof. Wilton José Fleming.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº ELE-264/01, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do Prof. **Wilton José Fleming**, formulada pelo Departamento de Engenharia Elétrica, da Área de Ciências Exatas, para ministrar aulas das disciplinas "**Sistemas de Telecomunicações I**", "**Sistemas de Telecomunicações II**" e "**Circuitos Eletrônicos em Telecomunicações**", no curso de Engenharia de Telecomunicações, convalidando-se os atos escolares anteriormente praticados pelo professor durante o período em que ministrou as disciplinas sem aprovação do Conselho, a partir de 01/3/2001, de 01/3/2001 e de 20/02/2002, respectivamente.

Art. 2º A admissão do professor far-se-á na categoria de Colaborador Assistente III.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 14 de novembro de 2002.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 20 de novembro de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA